



**MOÇÃO 008/2019**

**MOÇÃO DE REPÚDIO À PROPOSTA DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA DA ANEEL Nº 482/2012, QUE PRETENDE CRIAR NOVAS REGRAS ÀS MICRO E MINI GERAÇÃO DE ENERGIA E IMPLEMENTAR TRIBUTAÇÃO SOBRE A PRODUÇÃO DE ENERGIA ATRAVÉS DE FONTES RENOVÁVEIS.**

Ilmo. Sr.

**GILNEI VIERO**

Presidente da Câmara de Vereadores

Vila Maria – RS

Os vereadores abaixo subscritos, de acordo com o disposto no Regimento Interno, requerem a aprovação, pelo Plenário desta Casa Legislativa, da MOÇÃO DE REPÚDIO À PROPOSTA DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA DA ANEEL Nº 482/2012, que pretende criar novas regras à micro e mini geração de energia e implementar tributação sobre a produção de energia através de fontes renováveis, a qual, se aprovada, deverá ser encaminhada à Agência Nacional de Energia Elétrica.

**Justificativa**

Os vereadores, enquanto representantes do povo, manifestam preocupação com a intenção da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em revisar sua Resolução Normativa nº 482/2012, referente às regras aplicáveis à micro e mini geração distribuída, especialmente quando trata da tributação sobre a produção de energia através de fontes renováveis, tais como a energia solar.

Referida proposta representa flagrante retrocesso no setor, pois prejudica de forma severa aqueles consumidores que produzem a energia necessária para abastecer suas residências e empresas, enquanto privilegia e concentra o mercado de energia nas mãos de poucas empresas geradoras.

Sabe-se que o Brasil tem grande potencial para se destacar no setor de energia solar, pois o espírito empreendedor dos brasileiros, somado às condições climáticas favoráveis, impulsionam o setor, o que tem gerado diversos empregos em todo o país, oportunizando aos empresários e a população em geral realizarem investimentos em energia fotovoltaica e outras energias limpas, evitando no futuro a necessidade de se construir novas barragens, ou até mesmo energia nuclear e outros poluentes como carvão, óleo e gás.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
VILA MARIA /RS



Sem falar na geração de energia através de biodigestor, que embora no Brasil em estágio menos avançado, é uma importante fonte de energia limpa que ajuda a evitar a poluição de rios e do lençol freático por dejetos animais que cada vez mais se concentra em confinamentos bovino, pocilgas e aviários.

Tais investimentos possuem caráter alinhado com o futuro das novas gerações, especialmente por preservarem o meio ambiente, são fontes de energia renováveis, e, ainda, diminuem as despesas mensais com a tarifação de energia. Essa combinação de fatores permite as pessoas consumirem mais e as empresas tornarem-se mais competitivas, impulsionando as economias locais, regionais e nacionais.

Entretanto, ao invés de estimular os brasileiros a optarem pela energia solar fotovoltaica ou outras fontes renováveis, a ANEEL vem na contramão e propõe uma mudança que vai inibir quem deseja aderir ao sistema e a desistência de quem já aderiu, prejudicando todo o investimento e os importantes avanços que tivemos nos últimos anos neste setor. Ora, é fato que quando este sistema iniciou no Brasil, os consumidores acreditaram, investiram e contraíram empréstimos e financiamentos para instalar as placas de geração de energia solar, e investiram justamente porque pretendiam economizar em energia elétrica, não pagar taxas e colaborar com o desenvolvimento sustentável.

Assim, se houver a incidência de tributação, nos moldes pretendidos, restará sepultado qualquer progresso nesta área, inclusive inviabilizando os sistemas hoje implantados, pois tornará distante o retorno do investimento, podendo reduzir em mais de 60% a economia promovida por pequenos projetos de geração distribuída em todo o País.

Portanto, esta Casa Legislativa manifesta repúdio a essa proposta de revisão da Resolução Normativa nº 482/2012, salientando que a Agência deve buscar incentivar sempre mais essas novas formas de energia renováveis, e não privilegiar somente os interesses de algumas poucas empresas. Um Brasil melhor só se constrói quando se tem pensamento no coletivo e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e da sociedade como um todo.

Vila Maria/RS, 21 de novembro de 2019.

**Carine Tomasi Arboit**  
Vereadora PP

**Cátia Férrri**  
Vereadora PDT

**Claudimar Tomasi**  
Vereador PT

**Gilnei Viero**  
Vereador PPS

**Jonatas Dala Cort**  
Vereador PMDB

**Junior Longo**  
Vereador PT

**Pedro Augusto Stail**  
Vereador PTB

**Roberto Colet Pizzi**  
Vereador PTB

**Rúbia Janaína Dos Santos**  
Vereadora PSB